

Cartão de instrução para cidadãs e cidadãos da União Europeia

Em 26 de Setembro de 2006 serão eleitos os membros da comissão regulamentar do distrito. Juntamente com os votantes alemães, cidadãs e cidadãos dos países-membros da União Europeia podem dar o seu voto.

Países-membros da União Europeia são, além da Alemanha: Bélgica, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Suécia, República Tcheca, Eslovénia, Espanha, Eslováquia, Hungria, Reino Unido, Irlanda e Chipre.

Habilitados para votar, elegibilidade

Cidadãs e cidadãos dos países membros da União Europeia poderão votar se satisfizerem as seguintes condições:

- Ter completado, até o dia 17 de Setembro de 2006, no mínimo, 16 anos de idade, ou seja, ter nascido antes do dia 18 de Setembro de 1990.
- Estar inscrito no registro da população em Berlim há pelo menos três meses, até o dia 17 de Junho de 2006. Se a pessoa tiver vários domicílios na Alemanha, seu domicílio principal tem de ser em Berlim.
- Não deve ter excluído seu direito de voto. Todo cidadão da União Europeia, com direito de voto, que completou os 18 anos no dia 17 de Setembro de 2006 ou que nasceu antes do dia 18 de Setembro de 1988 podem ser eleitos.

Notificação eleitoral

Todos os cidadãos da União com direito de voto, inscritos no registro da população de Berlim, receberão até o dia 16 de Agosto de 2006 uma notificação eleitoral. Se tiverem vários domicílios em Berlim a notificação eleitoral será enviada ao domicílio principal. A notificação eleitoral terá a informação sobre onde se encontra o seu posto eleitoral.

Para votar é preciso apresentar a identidade ou o passaporte. Quem não puder comparecer no seu posto eleitoral no dia da eleição tem a possibilidade de votar pelo correio. Para isso, deverá enviar requerimento a tempo, pessoalmente ou por escrito. Neste caso, deve-se preencher a parte de trás do formulário da notificação eleitoral.

A cédula eleitoral com a votação por escrito deve ser entregue no mínimo até às 18 horas na seção eleitoral. Quem envia o boletim de voto pelo correio tem de levar em conta possíveis atrasos.

Quem perder a notificação eleitoral pode se informar onde se encontra o seu posto eleitoral no seu Escritório local. O número de telefone se encontra na internet em www.statistik-berlin.de/wahlen ou nos posters fixados, entre os dias 11 e 17 de Setembro de 2006, em vários locais de Berlim.

Informações

a respeito da eleição da
comissão regulamentar
do distrito no dia 17 de
Setembro de 2006

Índice de eleitores

Os cidadãos da União com direito de voto serão registrados nos cartórios eleitorais na base do seu endereço.

Mudanças dentro de Berlim só poderão ser tomadas em consideração se o novo endereço foi registrado antes do dia 14 de Agosto de 2006 no registro da população. Senão, o endereço anterior ou o domicílio principal permanecerá registrado. O voto pessoal então somente será possível no posto eleitoral que se encontra na notificação eleitoral.

Os cidadãos da União com direito de voto que antes da eleição se mudaram de Berlim serão eliminados dos cartórios eleitorais e serão informados desse fato. Os cartórios eleitorais podem ser revistados nos respectivos postos eleitorais do dia 28 de Agosto até o dia 1 de Agosto de 2006 – durante a semana entre as 9 e 18 horas. Podem ser requeridos correções, adições e objeções.

Para demais informações, dirija-se ao cartório nacional ou ao escritório eleitoral do registro do distrito. Mais informações podem-se encontrar em www.statistik-berlin.de/wahlen..

O seu escritório eleitoral do registro do distrito

Der Landeswahlleiter

- Geschäftsstelle -

Zimmer 3.109

Alt-Friedrichsfelde 60

10315 Berlin

Telefon: 90 21 – 36 31

Telefax: 90 21 – 32 77

E-Mail: landeswahlleiter@statistik-berlin.de